

PORTARIA Nº 175/2020/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 612/2019, inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

Considerando os autos do processo nº 99377/2020, concernente ao Assessor Pedagógico do Município de Itanhangá/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Profissional da Educação Básica ANDREIA APARECIDA MARTINS MALDONADO CONTREIRAS, CPF nº 95318224172, da função de Assessora Pedagógica, do município de Itanhangá/ MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 564fbb53

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)